

PORTARIA N.º 201, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - ALTERAR, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013, para a Senhora Aline Piai Paro Gharibian - portadora do Registro Geral n.º 28.076.171-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro de Alimentos, o percentual para 60% (sessenta por cento) a título de gratificação pelo desempenho das atribuições, responsabilidades e serviços técnicos realizados junto ao fundo social de solidariedade – padaria artesanal.

Parágrafo Único – A funcionária pública municipal acima mencionada continuará, cumulativamente, gerenciar e coordenar todas as atividades e serviços inerentes da CEMA - Central Municipal de Alimentação “Engª Kátia Tornelli”, sob a subordinação e dependência hierárquica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Fevereiro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo